



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SITUAÇÃO DAS CANDIDATAS QUE MANIFESTARAM INTERESSE EM AMAMENTAR NO DIA DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

**EDITAL N. 052/2018-PROGEP
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública a situação da solicitação para amamentação do(s) filho(s) com até 6 (seis) meses de idade, com compensação do tempo utilizado, durante a realização das provas do Concurso Público para Técnico-Administrativos em Educação regido pelo Edital n. 052/2018-PROGEP.

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	CARGO	ATENDIMENTO ESPECIAL SOLICITADO	SITUAÇÃO DA SOLICITAÇÃO
243	FABRINE LUIZA FARDIN	Nutricionista	- Amamentação de filho(s) com até 6(seis) meses de idade, com a compensação do tempo utilizado.	Deferida – candidata encaminhou solicitação com a declaração de idade do(s) filho(s) conforme previsto pelo edital n. 014/2019-PROGEP.

As candidatas que não procederam conforme estabelecido no edital n. 014/2019-PROGEP, não tendo se manifestado no prazo estipulado ou que não apresentarem a certidão de nascimento da criança, não poderão compensar o tempo utilizado na amamentação.

Santa Maria, 07 de outubro de 2019.

Adm. Paula Borges Tronco
Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas